

Começa o Carnaval na Fundação Beatriz Gama - Os 30 acolhidos da Fundação Beatriz Gama, em Volta Redonda, vestiram nesta sexta-feira, dia 17, a fantasia da alegria. De portas abertas também para a comunidade, a fundação recebeu cerca de 150 pessoas para o 'Grito de Carnaval', organizado pela casa. As marchinhas de Carnaval embalarão a festa. A quadra da fundação estava toda decorada com confetes e serpentinas. Entre as atrações estavam os 'Meninos do Batuque' - formado por estudantes da Escola Estadual Toninho Marques; e as crianças também se divertiram com a performance do Homem Aranha e do Homem de Ferro. Os participantes ganharam cachorro quente, pipoca, algodão doce, picolé e refrigerante.



Melhorar a qualidade do atendimento na Atenção Básica é prioridade da Secretaria de Saúde de Volta Redonda - Com objetivo de melhorar a qualidade no atendimento da Atenção Básica em Volta Redonda, a Secretaria Municipal de Saúde fez uma reunião durante a semana com médicos das Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família. O objetivo foi implantar procedimentos para a humanização do processo de trabalho e a requalificação e valorização dos profissionais, que são importantes para a melhoria do atendimento.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1358 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Duas mil doses contra febre amarela em um só dia

Quem chegou para receber a vacina da febre amarela na manhã desta quinta-feira, dia 16, na UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família), localizada no bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda, teve uma grata surpresa, pela agilidade no tempo de espera na fila. A secretaria municipal de Saúde ofereceu infraestrutura com tenda de acolhimento, distribuição de água e banheiros químicos. Além disso, o governo municipal foi atendido pela secretaria estadual de Saúde, que enviou parte das doses extras solicitadas.

A Guarda Municipal e os profissionais da área de Saúde organizaram a fila de forma a priorizar o atendimento de idosos, pessoas com deficiência e crianças menores de dois anos de idade. Quem estava dentro desse perfil não ficava na fila principal, havia uma fila especial para esse público. A logística na entrada e saída da população à UBSF também foi alterada, no intuito de facilitar o acesso de todos. Um livro para controle e avaliação de qualidade foi colocado à disposição da população. Nele, as pessoas deixavam elogios ou sugestões de melhorias.

A secretaria municipal de Saúde solicitou ao governo do Estado do Rio uma cota extra da vacina para atender toda a demanda. Parte deste pedido foi atendido e chegou nesta quarta-feira, dia 15. Para ser vacinado, o cidadão deve apresentar o comprovante de residência ou um documento de identidade de Volta Redonda ou ainda o cartão SUS.



Saae firma convênio de estágio com Apae de Volta Redonda

O Saae VR (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda) firmou uma parceria com a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda) para que os alunos da Escola Pestalozzi façam estágio na autarquia. O convênio existe desde 2002 e foi regulamentado este ano para atender mais estagiários da Educação Especial. O convênio foi regularizado para atender melhor os

estudantes.

A Apae é mantenedora do Lar Pestalozzi que promove cursos educacionais para pessoas com deficiência intelectual. A parceria entre as duas entidades tem como objetivo promover a integração dos alunos com o mercado de trabalho. Para a Apae, o convênio é muito importante para a formação e desenvolvimento do aluno da Educação Especial.

A escolha dos alunos que devem participar do estágio é realizada pela própria Apae, que qualifica os estagiários através do programa de formação de alunos para o mercado de trabalho. Mais de 20 alunos já passaram pelo Saae e 16 deles estão empregados, atualmente. O estágio tem duração de seis meses, podendo ser renovado por até dois anos. A média de idade dos alunos que participam é de 18 a 25 anos.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração e Governo

Paulo César Coutinho da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Márcia Teodoro Fernandes
Secretário Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Fábio Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Matheus Moreira Cruz
Presidente da EPD/VR

Anderson Couto
Presidente da FEVRE

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Isabella da Silva Motta de Brito
Diretor Presidente da SUSER

Leonardo de Carvalho Vidal
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Carlos Roberto Baia
Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.248

Nomeia, interinamente, Coordenador da Coordenadoria Geral de Licitação, na Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar de 06 de fevereiro de 2017, **ROQUESBERMA BRITO REIS**, para ocupar, **interinamente**, o cargo de Coordenador da Coordenadoria Geral de Licitação, na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Fica revogado, o Decreto nº 11.907, de 20 de outubro de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06/fevereiro/2017.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.249

Altera redação do artigo 2º do Decreto nº 14.216, de 06/01/2017, que criou o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 14.216, de 06/01/2017, que criou o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal.

Artigo 2º - O NEMAT ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo constituído por servidores públicos a serem designados, em até 20 dias após a publicação deste Decreto, e no mínimo, 01 servidor fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do Processo Administrativo nº 19.949/2011, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e demais serviços pra a SMS em diversos Postos de Saúde.

Thiago Vinicio Leon – Matrícula 373940
Vania Martins da Silva – Matrícula 162
Elza Nazaré da Silva – Matrícula 117SAH

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do Processo Administrativo nº 636/2013, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e demais serviços para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Thiago Vinicio Leon – Matrícula 373940
Vania Martins da Silva – Matrícula 162
Elza Nazaré da Silva – Matrícula 117SAH

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do Processo Administrativo nº 6991/2012, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas dependências da Sub-Prefeitura, IPPU e SMO.

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Thiago Vinício Leon – Matrícula 373940
Deivisson Ignacio da Silva – Matrícula 005134
Robson Tomaz Vargas – Matrícula 086428

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do IC 143/2016, que trata de construção do espaço denominado “canto do gato” no bairro Eucaliptal.

Thiago Vinício Leon – Matrícula 373940
Deivisson Ignacio da Silva – Matrícula 005134
Robson Tomaz Vargas – Matrícula 086428

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do IC 103/2016, que trata de dispensa de licitação e contratação sucessiva por cinco vezes da empresa Unifarma Gestão e Solução em Saúde Ltda.

Thiago Vinício Leon – Matrícula 373940
Vania Martins da Silva – Matrícula 162
Elza Nazaré da Silva – Matrícula 117SAH

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do IC 145/2013, que trata de servidores cedidos da COHAB para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ronildo Lima Esteves – Matrícula 157430
Thiago Vinício Leon – Matrícula 373940
Vania Martins da Silva – Matrícula 162

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do IC 05/2017, que trata de poda drástica dos elementos arbóreos.

Thiago Vinício Leon – Matrícula 373940
Deivisson Ignacio da Silva – Matrícula 005134
Robson Tomaz Vargas – Matrícula 086428

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/17

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na SME.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013, e o Decreto nº 14.243, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **CLAUDIA NAZARÉ ALVES LEAL**, matrícula nº 227.048, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/17

Nomeia representantes para compor o Grupo de Trabalho

criado através do Decreto nº 14.218, de 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Fazenda e Procuradoria Geral, para compor o Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.218, de 06/janeiro/2017, com o objetivo de apresentar medidas visando o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial da Previdência Pública Municipal - VR Previdência e a melhoria de sua gestão.

Carlos de Souza Rosa - SMA
Paulo César Coutinho da Silva – SMP
Daisy Terezinha Matouk Nassar – SMF
Yasmin Arbex Ribeiro – PGM
Adriana Faria Martins Beraldo – VR Previdência

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA

Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/17

Nomeia representantes para compor a Unidade Gestora Local – UGL, de conformidade com o Decreto n 14.213, de 06/janeiro/2017.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam nomeados os representantes conforme relação anexa, para compor a Unidade Gestora Local – UGL, de conformidade com o Decreto nº 14.213, de 06/janeiro/2017, para acompanhamento de obras e contratos da Prefeitura Municipal e seus órgãos da Administração Direta e Indireta, com apresentação de relatório ao Prefeito Municipal.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

Priscilla da Cunha Pereira – SMDT
Paulo César Coutinho da Silva – SMP
Patrícia Helena Moreira dos Santos – SMMA
Claudiomar de Souza – SMF
Renata Quintas Sinigalha Lopes – SMP
Carlos Guilherme de Castro Farias – SME
Vânia Martins da Silva – SMS
Marco Aurélio Lima de Sá – SMSP
Carolina de Freitas Cunha – SMAC
Aline Mara da Silva Ribeiro – SMC
Cleber Nassar Moreira – SMA
Priscila Souza de Carvalho – SMEL
Danilo Martins Fernandes – PGM

Enio Baptista – FBG
Wallace Luiz Gomes – SUSER
Aloísio Silveira Campos – FURBAN
Júlio César de Oliveira Cyrne – FEVRE
Gisele Sant’anna de Souza – EPD/VR
Sonia Márcia Sachetto da Silva – COHAB/VR
Rodrigo da Costa Alves – SAAE/VR
Themis Ponzio de Rezende – IPPUVR
Amarildo Franco de Azevedo – SAH
Aparício Bezerra Júnior – H.M.M.RAFULL

PORTARIA Nº 014/17

Nomeia representantes para compor o Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.214, de 06/janeiro/2017.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.214, de 06/janeiro/2016, com o objetivo de propor regulamentação de modo a dar cumprimento integral à Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/2011, bem como revisão da Lei Municipal nº 4.969, visando o aprimoramento do acesso a informações públicas no Município.

Fabiano Vieira de Andrade Souza – GP
Walter da Silva Lameira – EPD/VR
Carlos de Souza Roda – SMA
Bárbara Cunha Ferreira de Oliveira – SMP
Janne Dornellas – SMF
Antônio Carlos de Oliveira - PGM

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/17

Nomeia representantes para compor Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 14.242, de 31/janeiro/2017.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.242, de 31/janeiro/2017, para análise e regulamentação do artigo 36, da Lei 10.257/2001, Estudo de Impacto de Vizinhança.

- Paulo César Coutinho da Silva - SMP
- Abimailton Pratti da Silva - SMP
- Alexandre Luiz de Lacerda Hoinacki – SMF
- Wagner Jardim Chaves – SMF
- William Cristovão Leiroz – SMMA
- Maurício Lima Costa – SMMA/
- Maria Ilma de Andrade Silva – IPPU
- Juliene de Paula – IPPU
- Ronaldo Alcedo Reis Alves – GP
- Mauro José Campos Pereira - GP

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/17

Nomeia representantes para compor Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 14.241, de 31/janeiro/2017.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.241, de 31/janeiro/2017, para análise e regulamentação do artigo 7º, da Lei 10.257/2001, IPTU Progressivo.

- Paulo César Coutinho da Silva - SMP
- Abimailton Pratti da Silva - SMP
- Jane Dornellas – SMF
- Aníbal Ferreira Dias Filho – SMF
- Maria Ilma de Andrade Silva – IPPU
- Juliene de Paula – IPPU

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**COMUNICADO Nº 030/10**

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 009/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Janeiro/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
Teto Municipal Média Alta	104/0197	624011-0	R\$ 3.968.748,80
Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO	104/0197	624011-0	R\$ 83,33
Teto Municipal Limite UPA	104/0197	624011-0	R\$ 375.000,00
Teto Municipal Melhor em Casa	104/0197	624011-0	R\$ 106.000,00
Rede Brasil sem Miséria	104/0197	624011-0	R\$ 19.420,83
Teto Municipal Rede Cegonha	104/0197	624011-0	R\$ 87.950,40
Teto Municipal Rede de Urgência	104/0197	624011-0	R\$ 479.155,36
Rede Prev. Diag. Trat. Câncer			
Colo de Mama	104/0197	624011-0	R\$ 13.982,79
Rede Psicossocial – CRAC	104/0197	624011-0	R\$ 28.050,55
Rede Saúde Mental	104/0197	624011-0	R\$ 231.817,48
Rede Viver sem Limites	104/0197	624011-0	R\$ 202.512,53
		TOTAL	R\$ 5.512.722,07

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Governo Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**APOSTILA DE FIXAÇÃO****Referência**

Portaria n.º 117/2008 SMA

Aposenta Servidora **Maria Alice Barroso Ribeiro**, matrícula **151.424**, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I, 11ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 03 de dezembro de 2007, abaixo discriminados:

R\$ 549,01	=	Vencimento Base – Decreto n.º 7225/96;
R\$ 41,17	=	7,5 % Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 129 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 98,82	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
R\$ 138,35	=	25,2% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$ 494,00	=	Dupla Regência – Lei Municipal 3440/98;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3750/2002.
R\$ 1.521,35	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 2609/2008.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2009.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA**Referência:**

Portaria nº 761/2014-SMA

ADÃO ALCINO DOS SANTOS, matrícula **025291**, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 47 do presente processo:

– Onde se lê:

– “a contar de 29 de dezembro de 2008” ... “de conformidade com o Artigo 40, Inciso III, da Constituição Federal, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005” ... “Lei Municipal nº 4934/2013”;

– Passa-se a ler:

– “a contar de 30 de dezembro de 2008” ... “de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005” ... “Lei Municipal nº 4.401/2008”.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA**Referência:**

Portaria nº 373/2007-SMA

LÚCIO PAULO DE MORAIS, matrícula **031097**, aposentadoria no cargo de Fiscal de Posturas, nível GT-16, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 55 do presente processo:

– Onde se lê:

– “de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003”;

– Passa-se a ler:

– “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 014/2017 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados no **Processo Administrativo nº 12927/2016**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 12927/2016, de 17 de novembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar relatório em no máximo 120 (cento e vinte) dias.

- Arlete Corty da Silva Faria – **matr.: 297437/PMVR - Presidente**
- Elza Nazaré da Silva – **matr.: 117/SAH – Membro**
- Liz de Fátima Folco – **matr.: 347469/PMVR – Membro**

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3339-9708, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas** do dia **14 DE MARÇO DE 2017**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em **TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**, aos usuários do SUS. Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 17/fevereiro/2017.

JUAREZ DE MAGALHÃES
CPL/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2017/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, e a empresa **CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 109/2016/FMS/SMS/PMVR, relativo à obra de construção da **UBSF-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE JOSIMO/SMS/PMVR**, localizada na Rua 20, s/nº, bairro Padre Josimo, Volta Redonda, RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0230/2015/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 044/2017/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa **Standard Produtos para Diagnósticos Ltda**, tendo como objeto a aquisição de reagente teste de gasometria para analisador de gases PO2 – PH – PCO2 e eletrólitos (Na + K, Ca2+)m glicose e lactato para o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR, no valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECISÃO Nº 003/17 RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 14158/2016, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 428,59 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), em favor de Silvio Eduardo.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2017

Silvia Helena Gracia Machado
Diretora do DA/SMF

EDITAL Nº 012/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **FRANCIS OLIVEIRA BARRETO**, que foi lavrado o auto de infração nº 31012, em 12 de janeiro de 2017, por infração ao artigo 219 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea “a” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 013/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 802/16 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30714/16
DECISÃO Nº 286/16 NOTIFICAÇÃO Nº 235/16 - série “b”

em nome de: LETEXVR COMÉRCIO CAMAMESAE BANHO LTDA.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 014/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 0014/17 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30861/16
DECISÃO Nº 006/17 NOTIFICAÇÃO Nº 10/17 - série “b”

em nome de: CREPERIA & RESTAURANTE DO ATERRADO EIRELI.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 015/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 0012/17 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30661/16
DECISÃO Nº 004/17 NOTIFICAÇÃO Nº 07/17 - série “b”

em nome de: JAIRO DA SILVA BENEDITO.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 016/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **MARCIO DE FATIMA ROSA**, que foi lavrado o auto de infração nº **31023**, em **23 de janeiro de 2017**, por infração ao artigo **84 da Lei Municipal n.1896/84**.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de **60% (sessenta)** por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos **201 e 72, § 6º, alínea “a”**, **ambos da Lei Municipal nº 1896/84**.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELARANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 017/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **PATRÍCIA IOVANOVIK**, que foi lavrado o auto de infração nº 31031, em 26 de janeiro de 2017, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea “a” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 018/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea “b” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 034/17 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30876/16
DECISÃO Nº 026/17 NOTIFICAÇÃO Nº 003/17 – série “b”

em nome de: EDIR LINCOLN ANDRADE BATALHA.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 019/2017 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 0013/17 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30862/16
DECISÃO Nº 005/17 NOTIFICAÇÃO Nº 09/17 - série “b”

em nome de: NEVES & NEVES LANCHONETE E CHOPERIA LTDA ME.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2017.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 004/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício de 2016, referente ao imóvel da Rua F, nº 633/404, no Bairro Água Limpa, lote A5 – A RE, inscrição municipal 3.208.0207.095-0, proprietário: Esmaldo José de Oliveira e Esposa, por motivo de que foi calculado com alíquota “residencial”, quando o correto seria o cálculo com uso da alíquota “comercial”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11311/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 005/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial, exercício de 2016, referente ao imóvel da Rua Fleming, nº 31, São João, lote 4, inscrição municipal 3.213.0013.000-9, em nome de: Nelson Rangel de Azeredo, por motivo de que foi calculado com alíquota “residencial”, quando o correto é com alíquota “comercial”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 12218/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 006/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2016, referente ao imóvel na Rua 60, nº 738, no Bairro Sessenta, lote 23, quadra 148, inscrição municipal 2.148.0023.000-3, proprietário: Gerson Jaime Caetano Barbosa, por motivo de que foi calculado com padrão de acabamento “baixo”, quando o correto é padrão de acabamento “médio”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11395/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 007/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial, exercício 2016, referente ao imóvel da Rua 26, nº 383, Casa de Pedra, lote 59, quadra B32, inscrição municipal 3.317.1842.000-3, e Notificação de Lançamento nº 1606-6/16, área construída 40,80 m², inscrição municipal 3.317.1842.002-0, em nome de: Ilma Ferreira de Souza, por motivo de que foi calculado com padrão de acabamento “baixo”, quando o correto é padrão de acabamento “médio”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11694/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 008/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença de IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2016, referente ao imóvel da Rua Queluz, nº 86, no Bairro São Cristóvão, lote 19, inscrição municipal 3.293.0007.000-5, proprietário: Sérgio Loesch Pereira e Esposa, por motivo de que foi calculado com alíquota “residencial”, quando o correto seria o cálculo com uso da alíquota “comercial”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 14.195/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 009/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação nº 07.06.00298/16, Decisão de 2ª Instância Administrativa (Acórdão 8355), em nome de Diógenes Goulart, Inscrição Municipal 4.102.0303.002-0, referente ao imóvel localiado na Av. Jaraguá, nº 550A, Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo Fiscal 494/16 + Processo Administrativo 2568/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 010/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença de IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício de 2016, referente ao imóvel da Rua Romeu da Costa Vieira, nº 384, Bairro Jardim Belvedere, inscrição municipal 3.266.0053.000-3, proprietário: Renato de Carvalho e Silva Braz, por motivo de que foi cobrado o IPTU/16 com alíquota “residencial”, ao solicitar alvará de licença para funcionamento de Atividade Econômica, passa a ser tributado 50% alíquota residencial de 50% comercial. § 4º, artigo 14, CTM 1896/84, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 12466/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 011/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001718-9/

16 em nome de Gerson Jaime Barbosa, Inscrição 2.148.0023.002-0, área construída 153,80m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11.395/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 012/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença de IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício 2016, referente ao imóvel da Rua 41-B, nº 6, no Bairro Sessenta, lote 26, quadra 144, inscrição municipal 2.144.0024.000-1, em nome de: José Maria Correia, por motivo de que foi calculado com padrão de acabamento “baixo”, quando o correto é padrão de acabamento “médio”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11.372/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 013/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento número 1637-9/16 em nome de José Maria Correa, Inscrição 2.144.0024.001-0, área 192,40m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11.372/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 016/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença de IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício 2016, referente ao imóvel da Rua B, nº 130, no Bairro Caieiras, inscrição municipal 3.347.0113.000-1, proprietário: Paulo Vítor Barros de Campos, por motivo de que foi calculado IPTU com alíquota “residencial”, quando o correto é com alíquota “comercial”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11.754/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único

da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 017/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação número 08.06.00529/16 em nome de José Carlos Pereira, Inscrição Municipal 5.145.0401.000-1, referente ao imóvel da Rua 05, nº 0, no Bairro Vila Brasília, por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 6543/12 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

Banco da Cidadania

PORTARIA N.º 001/2017

O Gestor – Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas especialmente no Artigo 5º do Decreto 8777 de 13 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Eduardo Castro Alvarenga, para responder pelas atividades de tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2017.

Carlos Roberto Baía
Gestor – Coordenador

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

ATOS DA SUSER PORTARIA N.º 001/2017

CONCEDER AO SERVIDOR FREDERICO MARTINS E SOUZA, MATRÍCULA 5061, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES NO PERÍODO DE : 10/02/2017 A 08/08/2017 REFERENTE A 180 DIAS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 38 DO DECRETO 859/75.

PORTARIA N.º 002/2017

DISPENSAR, A CONTAR DE 01/01/2017, A SERVIDORA ARIANA CARMEM ANTUNES DA COSTA - MATRÍCULA 5304 DA FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICAS DA DIVISÃO DE CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E OPERAÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA SUSER, SIMBOLO CAI 07-A.

PORTARIA N.º 003/2017

ATRIBUIR AO SERVIDOR HELDER JOSÉ FERREIRA, MATRÍCULA

75264, AGRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NOLIMITES PREVISTO NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DA LEI MUNICIPAL 1931/84.

PORTARIA N.º 004/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2017, A SERVIDORA ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, MATRÍCULA 0181, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUSER CAI 07-A.

PORTARIA N.º 005/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA, MATRÍCULA 2940 DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10A.

PORTARIA 006/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 01/01/2017, O SERVIDOR ROBERTO MARINHO CARDOSO JUNIOR, MATRÍCULA 900218 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 007/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 02/01/2017, A SERVIDORA SIMONE DE FREITAS LIMA, MATRÍCULA 900241 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 008/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, O SERVIDOR REINALDO RAMOS SILVA, MATRÍCULA 900238 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10A.

PORTARIA 009/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA GRACIA MARIA VILELA, MATRÍCULA 900199 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 011/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, O SERVIDOR SÍLVIO CÉSAR DE ANDRADE PENNA, MATRÍCULA 900217 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 013/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA FABIANA COSTA DA SILVA, MATRÍCULA 900240 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 014/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA LÚCIA MARIA DA SILVA GUERRA, MATRÍCULA 900239 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 016/2017

EXONERAR, A CONTAR DE 16/01/2017, O SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS KEENAN SALGADO, MATRÍCULA 900230 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 017/2017

NOMEAR, A CONTAR DE 16/01/2017, A SERVIDORA ANA

LIEGE DORNELAS REIS GAMA DE MAGALHÃES, MATRICULA 900242 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORAJURÍDICA DA PRESIDÊNCIA DA SUSER, SIMBOLO IDAS 10B.

PORTARIA 018/2017

DESIGNAR OS SERVIDORES REINALDO RAMOS SILVA, MATRICULA 900238, PAULO ROBERTO ALENCIKAS, MATRÍCULA 5185, TAMIRES MOREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA 5363, PARA SOBAPRESIDÊNCIADO PRIMEIRO COSNTITUIREMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ISABELLA DA SILVA MOTTA DE BRITO
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
SUSER

CARLOS DE SOUZA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO - 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP. 097/2016

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da 1ª Prorrogação da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 097/2016 – Proc. nº 0737/2016 – Objeto: Materiais de Proteção e Segurança - Vigência: 04 meses – Licitante: LA Vitória Comércio e Serviço Ltda - Me, ficando mantidos os preços e demais condições.

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13650
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO - 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP. 097/2016

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da 1ª Prorrogação da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 097/2016 – Proc. nº 0896/2016 – Objeto: Materiais de Proteção e Segurança - Vigência: 04 meses – Licitante: R Targino dos Santos Eireli ME, ficando mantidos os preços e demais condições.

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13650
PREGOEIRA OFICIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº **0145/2017**, pretende-se atender solicitação da Gerência de Tratamento/DEX, para aquisição de peças de reposição do aparelho DBO TRAK II MARCA HACH. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no Art. 25 Inc. I c/c Art. 32 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: HEXIS CIENTÍFICALTDA.
Valor: R\$ 607,25 (seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
DOT. ORÇAMENTÁRIA:
45.01.17.512.0153.2974.333903000000.0100

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I c/c Art. 32 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

15 de fevereiro de 2017

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº **0062/2017**, pretende esta Comissão a contratação de serviço de **Assinatura Anual para Acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços** – O Banco de Preços é uma ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública proporcionando uma pesquisa de preços ampla e com base em preços praticados no mercado das contratações públicas, com credibilidade para assegurar a fixação de um valor orçado ou máximo que conduza à seleção da proposta mais vantajosa possibilitando o rápido alcance dos objetivos da administração pública. Ademais disso, o Banco de Preços atende às orientações do parecer nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU e do Acórdão nº 5.323/2012 - 1ª Câmara do Tribunal de Contas Da União. Embasado no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição.

Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Valor: R\$ 7.990,00
Dot. Orçamentária:
45.01.17.122.0269.2959.333903900000.0100

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

20 de fevereiro de 2017

ENGº LEONARDO DE CARVALHO VIDAL – MATR. 21466
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 157/2017
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS, M2M (MACHINE TO MACHINE) ATRAVÉS DO USO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS

COM TECNOLOGIA CELULAR (MODEM CELULAR GPRS). ACESSO 16 LINHAS, TOTAL: 500 MB / 3G

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 21/02/2017 a 20/02/2018.

NOTA DE EMPENHO: 172/2017

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,20 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0148 2968 3339039000000 0100

DATA: 21/02/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 157/2017

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS, M2M (MACHINE TO MACHINE) ATRAVÉS DO USO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA CELULAR (MODEM CELULAR GPRS). ACESSO 16 LINHAS, TOTAL: 500 MB / 3G

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 21/02/2017 a 20/02/2018.

NOTA DE EMPENHO: 172/2017

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,20 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0148 2968 3339039000000 0100

DATA: 22/02/2017

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 260/2016

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR FIM O ACRÉSCIMO 25, % (VINTE

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 03/05/2016 a 02/05/2017.

NOTA DE EMPENHO: 117/2017

VALOR TOTAL: R\$ 303.750,00 (Trezentos e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0149 2980 3339003000000 0100

DATA: 22/02/2017

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: GR - INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 259/2016

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR FIM O ACRÉSCIMO 25, % (VINTE

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 22/05/2016 a 21/05/2017.

NOTA DE EMPENHO: 75/2017

VALOR TOTAL: R\$ 341.145,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0149 2980 3339003000000 0100

DATA: 22/02/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
0123/2017	729,000	AÇUCAR REFINADA E MARGARINA	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	06/02/2017	Art 24, inciso II
0139/2017	1530,000	GRAXA INDUSTRIAL ESPECIAL P/ROLAMENTOS	ALMOTEC COMERCIAL LTDA	10/02/2017	Art 24, inciso II
0149/2017	359,1000	ENVELOPE OFICIO E ENVELOPE SACO TIMBRADO	BELLAS GRAFICA EIRELI ME	13/02/2017	Art 24, inciso II

IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA – P – Nº 001/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR a funcionária Marlene Gabriel de Souza, Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do IPPU/VR, matrícula nº, em substituição a Maria Teresa Marques Moreira, Assessora Administrativo, do quadro de Pessoal do IPPU/VR, matrícula nº para receber adiantamento de despesas miúdas, pronto pagamento e encargos diversos de natureza urgente.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

Maria Ilma Andrade Silva
Diretora Presidente

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 012/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, resolve:

EXONERAR

SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula 10588, do Cargo de Diretor de Departamento, referência DAS-09, a partir de 15/01/2017.

Volta Redonda(RJ), 15 de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 013/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, resolve:

NOMEAR

DOMINGOS RESINO DE FREITAS, matrícula 12424, para exercer o cargo de Assessor Especial, referência: DAS-10B, a partir de 16/01/2017.

ATRIBUIR gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, ao percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda(RJ), 16 de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 014/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, resolve:

NOMEAR

RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 12432, para exercer o cargo de Assessor Especial, referência: DAS-10C, a partir de 16/01/2017.

ATRIBUIR gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, com percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda(RJ), 19 de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 015/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, resolve:

NOMEAR

MARILENE SOUZA LEITE, matrícula 12440, para exercer o cargo de Assessora Especial, referência: DAS-10B, a partir de 20/01/2017.

ATRIBUIR gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, com percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda(RJ), 20 de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 016/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, resolve:

EXONERAR

PAULO ROBERTO PACHECO GUERRA, matrícula 6122, do Cargo de Diretor Pedagógico e Social, referência DAS-10A, a partir de 31/01/2017.

Volta Redonda(RJ), 1º de fevereiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 017/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, resolve:

NOMEAR

LUCIMAR DE CAIRES SILVA DE CARVALHO, matrícula 12459, para exercer o Cargo de Diretora Pedagógica e Social, referência DAS-10A, a partir de 1º/02/2017.

ATRIBUIR gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, com percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda(RJ), 1º de fevereiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 9.829,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 56.671,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: PATRIFARMA VR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 4.397,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH

ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: DISK MED PADUADIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 48.043,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 204.781,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 58.219,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: FUTURADIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. SAUDE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 256.940,85; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: COSTACAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 126.238,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 5.293,35; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

PROCESSO: 103/2017/HSJB/SAH
ESPÉCIE: processo de Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
FAVORECIDO: COMERCIAL RIO MEDICAMENTOS E MAT. CIRURGICOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREÇO GLOBAL: R\$ 331.202,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390.3000000
RATIFICAÇÃO: em 20/02/2017 – DIRETOR GERAL

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 4201/2017 – PR

Ementa: Demite servidores a pedido.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1º - Demitir a pedido, a contar das datas mencionadas, os servidores relacionados abaixo.

Ana Paula da Silva Falcão Ribeiro	23/01/2017	Professora
Talita Pereira dos Santos	23/01/2017	Auxiliar Administrativo
Maria das Graças Souza	28/12/2016	Servente

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr. 4085-1

ATO N.º 4202/2017 – PR

EMENTA: Nomeia Caio Pinheiro Teixeira para o Cargo em

Comissão de Chefe de Gabinete da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a contar de 01/01/2017, o servidor CAIO PINHEIRO TEIXEIRA – símbolo DAS 10 A, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Fundação Educacional de Volta Redonda., atribuindo-lhe gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre o valor do cargo comissionado acima.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4203 / 2017 – PR

EMENTA: Exonera servidora do Cargo em Comissão de Assessora Técnica III, da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/01/2017, MARIA NÍVIA MOREIRA, matr. 9580, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica III da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4204 /2017– PR

EMENTA: Nomeia Daniel Cordeiro Esteves para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a contar de 02/01/2017, o servidor DANIEL CORDEIRO ESTEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS 10C, da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda., atribuindo-lhe gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre o valor do cargo comissionado acima.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4205/2017 – PR

EMENTA: Exonerar Mônica Regina Paiva Martins Seraphim do Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar de 31/12/2016, MÔNICA REGINA PAIVAMARTINS SERAPHIM, matr. 1589-0, do Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4206/2017 – PR

EMENTA: Exonerar Therezinha Aparecida Cusiello Siqueira do Cargo em Comissão de Assessora Técnica II da Presidência

da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/01/2017, Therezinha Aparecida Cusiello Siqueira, matr. 1724, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica II da Presidência da Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4207 /2017 – PR

EMENTA: Exonerar Pedro Márcio de Assis Tavares do Cargo em Comissão de Coordenador Geral do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 01/01/2017, PEDRO MÁRCIO DE ASSIS TAVARES, matr. 1546, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4208/2017 – PR

EMENTA: Exonerar Sérgio Luiz Coutinho da Silva do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 01/01/2017, SERGIO LUIZ COUTINHO, matr. 1554, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4209 /2017 – PR

EMENTA: Exonerar Carlos Augusto Faria do Cargo em Comissão de Gerente da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 01/01/2017, CARLOS AUGUSTO FARIA, matr. 1210, do Cargo em Comissão de Gerente da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4210 /2017– PR

EMENTA: Nomeia Maria Cristina da Silva Roriz para exercer Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a contar de 01/01/2017, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica, Símbolo DAS 10 A, da Fundação Educacional de Volta Redonda., atribuindo-lhe gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre o valor dos vencimentos.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4211 /2017– PR

EMENTA: Exonerar Rosilene Pessoa de Carvalho do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Presidência da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/01/2017, a servidora ROSILENE PESSOA DE CARVALHO, matr. 1708, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, da Presidência da Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Volta Redonda.,

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4212/2017– PR

EMENTA: Nomeia Marlene França de Souza para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Presidência da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a contar de 02/01/2017, a servidora MARLENE FRANÇA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo DAS 10 B, da Presidência da Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4213 /2017– PR

EMENTA: Exonerar Waltair Santos de Oliveira do Cargo em Comissão de Gerente da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/01/2017, o servidor WALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA, matr. 1295, do Cargo em Comissão de Gerente da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.,

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4214/2017– PR

EMENTA: Nomear Paulo Roberto da Silva Nascimento para o Cargo em Comissão de Gerente da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a contar de 02/01/2017, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DAS 10C, da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda., atribuindo-lhe gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre o valor do cargo comissionado acima.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4215/2017– PR

EMENTA: Exonerar Paloma do Nascimento Amorim do Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria Técnica da Presidência da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/01/2017, a servidora PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM, matr. 1694, do Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria Técnica da Presidência, Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4216 /2017– PR

EMENTA: Nomear Hormínio Gama Filho para o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica da Presidência da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a contar de 02/01/2017, o servidor HORMÍNIO GAMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica da Presidência, Símbolo DAS 8, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4217/2017– PR

EMENTA: Exonerar Rogério Malavazzi do Cargo de Assessor Técnico II, da Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira / FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Exonerar, a contar de 01/01/2017, o servidor ROGÉRIO MALAVAZZI VICTÓRIA, matr. 3204, do Cargo de Assessor Técnico II da Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4218/2017– PR

EMENTA: Nomear Rosângela Vieira Gomes para o Cargo de Assessora Técnica II, da Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 02/01/2017, a servidora ROSÂNGELA VIEIRA GOMES, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica

II – símbolo IDAS 10B da Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, atribuindo-lhe gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre o valor do cargo comissionado acima.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4219 /2017– PR

EMENTA: Exonerar Aline Fonte Siqueira Naves do Cargo de Assessor Técnico II, da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Exonerar, a contar de 26/01/2017, a servidora ALINE FONTE SIQUEIRA NAVES, matr. 1333, do Cargo de Assessor Técnico II da Diretoria Pedagógica desta Fundação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4220 /2017– PR

EMENTA: Dispensar o servidor Anderson Couto da função de confiança de Chefe da Divisão de Implementação Curricular da Diretoria Pedagógica da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Dispensar, a contar de 01/02/2017, o servidor ANDERSON COUTO, da função de Confiança de Chefe da Divisão de Implementação Curricular da Diretoria Pedagógica da FEVRE, símbolo CAI - 10.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4221 /2017 – PR

Ementa: Nomeia Ricardo Alves Said para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira, da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a contar de 01/02/2017, o servidor RICARDO ALVES SAID, para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral – símbolo DAS 10A, do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira, atribuindo-lhe gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre o valor do cargo comissionado acima.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4222 /2017– PR

EMENTA: Nomeia Eiji Yamashita para o cargo de Assessor Técnico III do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 03/02/2017, EIJI YAMASHITA, para o

Cargo em Comissão de Assessor Técnico III do Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira . - CQP, atribuindo-lhe DAS 10 C.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4223 /2017 – PR

EMENTA: Designa a servidora Luciana Correa Coelho de Souza para exercer a função de Diretora Adjunta do Colégio Getúlio Vargas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar, a contar de 01/02/2017, a servidora LUCIANA CORREACOELHO DE SOUZA, matr.36048, para exercer a função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas, atribuindo-lhe CAI -08.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4224 2017– PR

EMENTA: Dispensa servidor da Função de Confiança de Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Dispensar, a contar de 01/02/2017, o servidor SILVIO JORGE DE CARVALHO, matr. 11541, da função de confiança de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4225 /2017 – PR

EMENTA: Demite a pedido, a Auxiliar Administrativo Talita Pereira dos Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, a contar de 23/01/2017, a Auxiliar Administrativo TALITA PEREIRA DOS SANTOS, matr. 40878.

Volta Redonda, 07 de fevereiro 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4226 2017– PR

EMENTA: Dispensa servidor da Função de Confiança de Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio Prof.ª Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Dispensar, a contar de 01/02/2017, o servidor ALOIZIO DE ASSIS DAMIANI, matr. 16578, da função de confiança de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio Prof.ª Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4227 /2017 – PR

EMENTA: Demite a pedido, a professora Ana Paula da Silva Falcão Ribeiro.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, a contar de 23/01/2017, a professora ANA PAULA DA SILVA FALCÃO RIBEIRO, matr. 3523-8.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4228/2017– PR

EMENTA: Nomear Adriana de Paula Amorim Rezende para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica II, da Diretoria Pedagógica da Fundação Educacional de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 26/01/2017, a servidora ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica II da Diretoria Pedagógica– símbolo DAS 10 A, desta Fundação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4229/2017– PR

EMENTA: Dispensa servidor da Função de Confiança de Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Dispensar, a contar de 01/02/2017, o servidor LUIZ CARLOS DE ANDRADE DIAS, matr. 36722, da função de confiança de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4230/2017– PR

EMENTA: Nomeia Márcia Regina da Silva Campos para a função de confiança da Academia da Vida Oscar Cardoso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a contar de 01/02/2017, MÁRCIA REGINA DA SILVA CAMPOS, matr. 36102, para a função de confiança de Diretora Geral da Academia da Vida Oscar Cardoso, Unidade de Ensino desta Fundação, atribuindo-lhe CAI-10.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4231 /2017 – PR

Ementa: Exonera servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando as avaliações de desempenho do empregado em estágio probatório;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de servidores constituída através do Ato nº 3995/2014;

Considerando o parecer do Assessor Jurídico desta Fundação;

Considerando a falta de regularidade do servidor em cumprir a jornada de trabalho diária estabelecida em seu contrato de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCOS PAULO ELLER DE SOUZA ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, matr. 40908, a partir de 09/02/2017.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4232/2017 – PR

EMENTA: Repreende a servidora Patrícia de Fátima Ribeiro de Paula.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidora já foi advertido anteriormente, quanto a necessidade de se cumprir a carga horária diária estabelecida em contrato de trabalho;

Considerando que as faltas e atrasos da servidora causa transtorno no gerenciamento diário do Colégio Getúlio Vargas;

R E S O L V E

Art. 1º - Repreender a servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE PAULA, matr. 40048, ocupante do emprego de inspetora de disciplina, pelas faltas registradas no cartão de ponto no mês de Janeiro/2017, de acordo com previsto no Artigo 64, combinado com o Artigo 59, Inciso I e VI do Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º - A Divisão Administrativa deverá proceder à anotação na ficha funcional, bem como a comunicação a servidora repreendida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4233/2017 – PR

EMENTA: Demite servidora por abandono de emprego.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a servidora Paloma Cibele de Lima Férre, Matr. 40690 deixou de comparecer ao trabalho por período superior a 30 dias;

Considerando que a mesma não atendeu as convocações feitas para assumir suas funções e justificar suas faltas;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica sobre a situação da referida servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir, por abandono de emprego a servente PALOMACIBELE DE LIMA FÉRRE, Matr. 40690, com fundamento no artigo 482 alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - A Divisão Administrativa deverá fazer as devidas anotações na ficha funcional e comunicar o fato a servidora.

Art. 3º - A demissão fica efetivada a contar do dia 15 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

ATO N.º 4234/2017 – PR

Ementa: Altera Comissão Permanente para preparação e coordenação de processos seletivos para contratação temporária no âmbito da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR Comissão Permanente para preparação e coordenação de processos seletivos para contratação temporária no âmbito da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Maria das Graças Paiva Ferreira**
Presidente

- **Ana Cristina Campos Garcia**
Membro

- **Julio César de Oliveira Cyrne**
Membro

- **Paulo Roberto Coelho Mendes**
Membro

- **Cássia Andréa da Silva Oliveira**
Membro

- **Marcus Vinicius Keenan Salgado**
Membro

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

RESOLUÇÃO Nº.1307/2017 – DIR

EMENTA: Concede prorrogação da licença sem vencimentos da professora Ana Cristina de Almeida Santos.

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e de acordo com o Requerimento Funcional nº 10/2017 – FEVRE;

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar até 31/01/2018, a licença sem vencimentos da professora ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS, matr. 38814, lotada no Colégio João XXIII.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

RESOLUÇÃO Nº.1310/2017 – DIR

EMENTA: Concede licença sem vencimentos a professora Marieta Judith Ferraz Ferreira.

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o solicitado no Requerimento Funcional nº 362/2016 – FEVRE.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder a partir de 02/05/2017, até o início do ano letivo de 2018, licença sem vencimentos à professora, MARIETA JUDITH FERRAZ FERREIRA, matr. 36200, lotada no Colégio João XXIII.

Artigo 2º - A Divisão Administrativa deverá providenciar as devidas anotações referentes a esta Resolução.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1

RESOLUÇÃO Nº.1313/2017 – DIR

EMENTA: Concede prorrogação da licença sem vencimentos da professora Sonia Ribeiro.

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e de acordo com o Requerimento Funcional nº 26/2017 – FEVRE;

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar até 31/01/2018, a licença sem vencimentos da professora SONIA RIBEIRO, matr. 15938, lotada no Colégio José Botelho de Athayde.

Artigo 2º - A Divisão Administrativa deverá providenciar as devidas anotações referentes a esta Resolução.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2017.

Anderson Couto
Diretor Presidente - interino
Matr.4085-1



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017:

Saldo do mês anteriorR\$ 554.759,51
ORÇAMENTO (Empenhado):
No mêsR\$ 20.990.281,61
Até o mêsR\$ 20.990.281,61

RECEITA (Repasse):
No mêsR\$ 2.658.833,33
Até o mêsR\$ 2.658.833,33

DESPESA (Orçamentária):
No mêsR\$ 2.017.319,45
Até o mêsR\$ 2.017.319,45

Saldo para o mês seguinteR\$ 1.097.669,29

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Chefe Seção Escrituração Controle Contábil
CRC/RJ – 092.705/O-9 Matrícula 1051

Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente da CMVR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/17

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir desta data, à Chefia da Divisão de Expediente as tarefas de abertura de processo administrativo de aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos selos postais, ficando sob a sua guarda e responsabilidade os respectivos Cartões de Postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

ATO Nº 9.399

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Hugo Marques Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 197/2017.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.399)

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Hugo Marques Ribeiro** nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos Castro
Diretora Geral

Hugo Marques Ribeiro
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

ATO Nº 9.400

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Luiz Felipe Maia de Abreu**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 197/2017.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.400)

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e

dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luiz Felipe Maia de Abreu** nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e quatrocentos. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos Castro
Diretora Geral

Luiz Felipe Maia de Abreu
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.404

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir a gratificação que trata o artigo 131 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, no percentual de 28% (vinte e oito por cento) de seu vencimento, a partir de 1º de fevereiro do corrente mês, ao servidor **Rodrigo Fontenelle Dobbin**, matrícula 1181, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Consultor Jurídico II**, nível CJ-II, por serviços especiais prestados à Presidência.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.406

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Jacqueline Pereira Domingos**, Agente Legislativo I, matrícula 2109, para **substituir**, no período de 06/03/17 a 04/04/17 do corrente ano, na Função Gratificada de Chefe **da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições**, enquanto perdurar o afastamento da titular, **Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho**, Agente Legislativo III, símbolo AL-III, matrícula 1038, em gozo de Férias, conforme Processo Administrativo nº 250/17.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.066.671,9	2.830,5	29.069.502,4
Pessoal Ativo	25.708.342,3	2.830,5	25.711.172,8
Pessoal Inativo e Pensionista	3.358.329,7	0,0	3.358.329,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.358.329,7	0,0	3.358.329,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.358.329,7	0,0	3.358.329,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	25.708.342,3	2.830,5	25.711.172,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			777.296.270,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,31 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			46.637.776,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			44.305.887,4
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			41.973.998,6


Ver. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

Fonte : Divisão de Contabilidade


MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036


ENRIQUETA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0
Mat. 1.808

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	554.759,5	-320,0	265.685,9	320,0	207.745,1	81.328,5	81.328,5	59.151,7
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	554.759,5	-320,0	265.685,9	320,0	207.745,1	81.328,5	81.328,5	59.151,7
TOTAL (III) = (I) + (II)	554.759,5	-320,0	265.685,9	320,0	207.745,1	81.328,5	81.328,5	59.151,7
				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade - CRC/RJ 053613/O-5
Matrícula 1036

Ver. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. De Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0
Matrícula 1808

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 20/02/2017 14:55h

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	777.296.270,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	25.711.172,8	3,31 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	46.637.776,2	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	44.305.887,4	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %


RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	81.328,5	81.328,5

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :


Ver. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente


MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036


ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0
Mat. 1.808